SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA GERÊNCIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS		GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

PROCESSO Nº 2026/2651617

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2023

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2023 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PARÁ POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA – SEJU E A ASSOCIAÇÃO PROATIVA DO PARÁ.

O **ESTADO DO PARÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da **Secretaria de Estado de Justiça – SEJU**, órgão da administração direta do Estado do Pará ,devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob nº 05.054.895/0001-60, situada na Rua 28 de setembro, nº 339, Campina, Belém/PA, CEP: 66010-100 doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por sua Secretária de Estado de Justiça, a Sra. **NATALIA MATOS SANTOS RODRIGUES**, brasileira, casada, RG nº 5444043, CPF nº 947.367.582 - 87, residente e domiciliada na Rua Sete, Condomínio Nova União, nº 615, Residencial Nova União, Lote 90, CEP nº 67000 – 001, Bairro Coqueiro, Município de Ananindeua/PA e, de outro lado a **ASSOCIAÇÃO PROATIVA DO PARÁ**, instituição de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 07.611.485/0001-07, com sede à Av. Almirante Barroso, nº 4943, Bairro Castanheira, Belém-PA – CEP Nº 66.645-250, telefone (91)98843-5104,e-mails: proativa@proativadopara.com.br e giuliano@proativadopara.com.br doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo seu Diretor Executivo, Sr. **GIULIANO DE JESUS DOS SANTOS PINTO**, brasileiro, portador do RG nº 019772 - SEGUP/AP e do CPF 316.141.832-87, residente e domiciliado na Av. Pedro Miranda 02050, ed. Danúbio Azul, Apt. 901. Bairro Pedreira. CEP: 66085-024, conforme Termo de Procuração Pública do 5° (quinto) Tabelionato de Notas da Comarca de Belém, Estado do Pará, protocolo: 04367, data: 03/08/2023, livro: 249, folha: 022, ajustam entre si o presente Termo Aditivo para as finalidades e sob as condições declaradas e reciprocamente aceitas, consubstanciado nos termos da Lei Federal nº 11.788/2008 e Lei Federal nº 8.666/1993, no que segue:

GIULIANO DE JESUS DOS SANTOS PINTO:31614183287 Assinado de forma digital por GIULIANO DE JESUS DOS SANTOS PINTO:31614183287 Dados: 2026.08.11 17:43:49 -03'00'

CLÁUSULA PRIMEIRA — DO OBJETO DO TERMO ADITIVO:
O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato n° 05/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA — DA VIGÊNCIA:
A vigência deste Termo Aditivo referente ao contrato n° 05/2023 passará a ser de **29/08/2026 a 29/08/2027**, substituindo a vigência anterior (29/08/2025 – 29/08/2026).

CLÁUSULA TERCEIRA — VALOR DO CONTRATO:
O valor do contrato **não** sofrerá reajuste, permanecendo no valor mensal de R$ 3.176,00 (três mil, cento e setenta e seis reais), perfazendo o valor global estimado de R$ 38.112,00 (trinta e oito mil, cento e doze reais) para o período de 12 (doze) meses, de acordo com os itens relacionados no quadro abaixo:

QUANTITATIVO DE ESTAGIÁRIOS	
NÍVEL MÉDIO (1° ou 2°)	18
NÍVEL SUPERIOR	62
NÍVEL SUPERIOR	
Administração:	6 (todos pela manhã)
Ciências Contábeis:	7 (4 pela manhã e 3 pela tarde)
Direito:	28 (26 pela manhã e 2 pela tarde)
Jornalismo/Comunicação Social:	2 (todos pela manhã)
Serviço Social:	11 (10 pela manhã e 1 pela tarde)
Psicologia:	5 (4 pela manhã e 1 pela tarde)
Tecnologia:	3 (2 pela manhã e 1 pela tarde)

CLÁUSULA QUARTA — DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Os recursos orçamentários necessários para atender as despesas decorrentes deste Termo Aditivo constam do orçamento aprovado pela SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA – SEJU para o exercício de **2026**, como a seguir especificado:
Ação: 293399
PTRES: 188338
Plano de Trabalho: 1412212978338
Plano Interno: 4110008338C
Natureza Despesa: 339039
Fonte: 01500000001
Valor Mensal: R$ 3.176,00
Valor Anual: R$ 38.112,00

GIULIANO DE JESUS DOS SANTOS PINTO:31614183287
Assinado de forma digital por GIULIANO DE JESUS DOS SANTOS PINTO:31614183287 Dados: 2026.08.11 17:45:22 -03'00'

CLÁUSULA QUINTA — DA PUBLICAÇÃO:
O presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, no prazode 10 (dez) dias, a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO:
Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do contrato original, não modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para todos os efeitos legais.

Belém, 11 de agosto de 2026

gov.br Documento assinado digitalmente
NATALIA MATOS SANTOS RODRIGUES
Data: 14/08/2026 10:02:36-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

NATÁLIA MATOS SANTOS RODRIGUES
SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

GIULIANO DE JESUS DOS SANTOS PINTO:31614183287
Assinado de forma digital por GIULIANO DE JESUS DOS SANTOS PINTO:31614183287
Dados: 2026.08.11 17:45:44 -03'00'

GIULIANO DE JESUS DOS SANTOS PINTO
Diretor Executivo
ASSOCIAÇÃO PROATIVA DO PARÁ

Testemunhas:

1ª Vanessa Cunha Farias	CPF: 004.602.912-54
2ª Filipe O. A. Magalhães	CPF: 032.763.792-79

DOE nº: 35.934 DATA: 17 / 08 / 2026